

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000708/2020-00

Unidade Gestora: 390084

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 310/2021, SEM REFLEXO FINANCEIRO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE E O INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ACRE, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, PARA ATUAR COMO AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- **DNIT**, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR - 364/AC, CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Eng.^º **Ricardo Augusto Mello de Araújo**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e de outro lado o **INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.373.341/0001-38, Inscrição

Estadual nº 01.006.445/001-20, estabelecida à Avenida Ceará 3727 – 7º BEC, Rio Branco/AC - CEP: 69.918-108, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, **Jorge Luiz Araújo Vila Nova**, brasileiro, CPF nº ***.205.681-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50018.000708/2020-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **310/2021**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 310/2021** (8432576), por **12 (doze) meses, sem reflexo financeiro**, contemplando-se nesta ocasião, o período de **01/07/2025 a 30/06/2026**, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PROCEDIMENTO

3.1. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Se dará por mais 12 (doze) meses consecutivos, totalizando **60 (sessenta) meses** de vigência contratual, de forma consecutiva, sem reflexo financeiro, passando a data de vencimento ao dia 30/06/2026, conforme Nota Informativa nº 1144 (SEI nº 20737178).

4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o valor anual de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:390084
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho: 173905
- IV. Elemento de Despesa:339039
- V. Plano Interno:DAF00003
- VI. Nota de Empenho:2025NE000039 (20937342)

Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (SEI nº 20734241), e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme item 16 do Termo de Referência (8441427).

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Representante Legal da Contratante

(assinado eletronicamente)

Jorge Luiz Araújo Vila Nova

INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DO ACRE,

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

(assinado
eletronicamente)

Bruno Soares Baldner

CPF: ***.518.472-**

(assinado eletronicamente)

Renato Pereira Sobrinho

CPF: ***.758.362-**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Araújo Vila Nova, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 23/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pereira Sobrinho, Analista Administrativo**, em 23/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 23/04/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20939298** e o código CRC **70F07B20**.

Referência: Processo nº 50018.000708/2020-00

SEI nº 20939298



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC |

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
 PERMISSIONÁRIA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
 INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-014/2025.
 RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-467, com ocupação transversal nos kms 072+764m e 073+923m, por rede de abastecimento de água e esgoto sanitário.
 PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU.
 PROCESSO Nº: 50609.003116/2023-24.
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
 PERMISSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Capanema/PR.
 INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-015/2025.
 RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-163, para acesso público no km 085+700m, LD.
 PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU.
 PROCESSO Nº: 50609.002372/2024-85.
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 393022

Número do Contrato: 159/2020.
 Nº Processo: 50618.000709/2019-43.
 Pregão. Nº 351/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e de vigência por mais 06 (seis) meses e aumento de valor contratual em consequência da prorrogação de prazo (PATO Nova Etapa).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O presente contrato com vencimento do prazo de vigência previsto para o dia 03.05.2025 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, totalizando 2.065 (dois mil e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando a vencer em 30.10.2025. O prazo de execução com vencimento em 30.03.2025 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias passando a vencer em 26.09.2025, totalizando 2.005 (dois mil e cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação: O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, passa de R\$ 163.212.781,00 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e um reais) para R\$ 171.838.662,76 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscientos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), decorrente do aumento de R\$ 8.625.881,76 (oitro milhões, seiscientos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais, setenta e seis centavos), a preços iniciais. Vigência: 03/05/2025 a 30/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 171.838.662,76. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/04/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2025 - UASG 393022

Nº Processo: 50618001779202486. Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí e nas unidades locais de Picos/PI e Floriano/PI, nos termos da tabela situada no subitem 1.1 do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 24/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. João XXIII, 1316, Noivos - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/393022-5-90129-2025. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sítios eletrônicos https://www.gov.br/dnit/pt-br e https://www.gov.br/compras/pt-br.

JOSE RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional do Dnit/pi

(SIASNet - 22/04/2025) 393022-39252-2025NE800017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025 - UASG 393012

Nº Processo: 50610.002140/2024-98.
 Pregão Nº 90327/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 00.220.982/0001-27 - MATT CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Execução dos serviços de manutenção e recuperação na Rodovia BR-285/RS, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., km 120,300 ao km 186,200, extensão total 65,900 km.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/04/2025 a 20/10/2028. Valor Total: R\$ 74.497.855,86. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 15/2024.
 Nº Processo: 50610.005191/2023-91.
 Dispensa. Nº 90031/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro positivo, sem inclusão de preços novos. O valor ATUALIZADO do contrato a preços iniciais passa de R\$ 13.758.926,92 (treze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 19.727.738,25 (dezenove milhões, setecentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), em decorrência do acréscimo de R\$ 5.968.811,23 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e onze reais e vinte e três centavos). Vigência: 23/04/2025 a 29/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.727.738,25. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/04/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00122/2022 publicado no D.O de 2022-04-14, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 67.438.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 134.876.000,00.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/04/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2025 - UASG 393012

Nº Processo: 50610000254202584. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma continuada, de vigilância armada e não armada visando a guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas nas dependências da Sede (Porto Alegre) e nas Unidades Locais da Superintendência Regional do DNIT, localizadas em São Leopoldo, Vacaria, Cruz Alta, Pelotas, Santa Maria, Santana do Livramento e Uruguaiana, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Siqueira Campos 664 Centro, Centro - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/393012-5-90102-2025. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional No Estado do RS

(SIASNet - 23/04/2025) 393012-39252-2025NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 90044/2025

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 13/02/2025, .Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços do projeto constante do programa CREMA na Rodovia: BR-356/RJ; Trecho: DIV MG/RJ SÃO JOÃO DA BARRA; Subtrecho: DIV. MG/RJ - ENTR RJ-234(B) (P/PENEDO); Segmento: km 82,60 ao km 187,70;Extensão total: 105,10 km;Códigos SNV:356BRJ0370; 356BRJ0385; 356BRJ0390; 356BRJ0410; 356BRJ0430; 356BRJ0450.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente

(SIEC - 23/04/2025) 393019-39252-2025NE000070

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 393013

Número do Contrato: 588/2022.

Nº Processo: 50616.001519/2022-69.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 01.567.432/0001-41 - SEGVILLE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: A repactuação dos valores do contrato nº 588/2022, a partir de 01/01/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 86.597,51 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (sei nº 20848068).. Vigência: 28/11/2022 a 28/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.070.753,31. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Diante do exposto na Decisão Administrativa de Primeira Instância 20906489 e estando de acordo, no uso de minhas atribuições previstas no artigo 13, II, da Instrução Normativa nº 6/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, DECIDO aplicar à Empresa Instituto Americano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil, CNPJ nº 9 10.427.965/0001-19, detentor do contrato 23.00007/2023 (SEI nº 13399184), oriundo do Pregão Eletrônico nº 476/2022- 23, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DNIT por 06 (seis) meses e MULTA no valor de R\$ 25.103,89 (vinte e cinco mil cento e três reais e oitenta e nove centavos); conforme os termos do inciso III art. 87 da lei 8.666/1993, pelos atrasos recorrentes no pagamento dos salários dos colaboradores do contrato 23.00007/2023, conforme previsto no item 12 do Termo de Referência (13164771), que trata Sanções Administrativas (penalidades). Contrato nº 2300007/2022.

Palmas, 22 de abril de 2025.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS

Superintendente Regional Substituto- SR-TO/DNIT

AVISO DE PENALIDADE

Decisão de Primeira Instância Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50623.001068/2024-32

Na qualidade de Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT-TO, no uso de suas atribuições nos termos do art. 13, inciso II da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, e com fundamento no Art. 27, inciso I da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24 de maio de 2019, DECIDO aplicar a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., CNPJ nº 70.073.275/0001-30 detentora do contrato 00022/2021-23, a sanção de SUSPENSÃO temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o DNIT pelo prazo de 03 meses por incorrer em irregularidades e descumprimento às disposições contratuais e editoriais estabelecidas nos subitens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.8, 11.5 e 11.6.

PALMAS-TO, 22 de abril de 2025

ANAX LIMA BRAGA

Coordenação de Engenharia - SRE-TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 310/2021.

Nº Processo: 50018.000708/2020-00.

Dispensa. Nº 78/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 02.373.341/0001-38 - INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ACRE. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 310/2021 (8432576), por 12 (doze) meses, sem reflexo financeiro, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.200,00. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/04/2025).

